



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

**EDITAL N.º 12/2019- ALTERA CRONOGRAMA DE PRAZOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 002/2019.**

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, considerando a publicação do edital nº 11/2019 que retificou a homologação das inscrições, torna pública a alteração do Edital n.º. 002/2019 referente ao cronograma de prazos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n.º. 002/2019 e no Decreto n.º. 1.090/2017, conforme abaixo:

Descrição	Data
Recurso da não homologação das inscrições	24/01/2019
Manifestação da Comissão na reconsideração	25/01/2019
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	28/01/2019
Publicação da relação final de inscritos	29/01/2019
Análise dos currículos	30/01 à 01/02/2019
Publicação do resultado preliminar	04/02/2019
Recurso	05/02/2019
Manifestação da Comissão na reconsideração	06/02/2019
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	07/02/2019
Publicação da classificação final dos aprovados	08/02/2019

Mariana Pimentel, 23 de Janeiro de 2019.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se